



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
SMIT/CGTIC - Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Rua Líbero Badaró, 425, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: (11) 3396-7229

Ata

Ata da Primeira Reunião de 2017 do Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - CMTIC

Dia, hora e local: 28 de junho de 2017, 9h, Secretaria do Governo Municipal – Ed. Matarazzo.

Participantes: Daniel Annenberg (Presidente), Marianna Sampaio, Rogério Brecha, André Galvão, Nelson Narimatu, Orlando de Faria, Tarcila Santos, Caio Megale, Paulo Uebel, Filipe Nakamura, Alexandre Schneider, Cid Torquato, Flávio Aduino Fenólio, André Tomiatto, Pedro Costa e Leticia Li.

Ordem do dia: (i) a nova Governança de TI; (ii) Deliberação: Regimento Interno; (iii) Diagnóstico de Tecnologia na Administração Municipal; (iv) Deliberação: Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação; (v) Deliberação: Orientação Técnica 01 - Aquisição de Ativos de Microinformática.

Discussão: após o Secretário Daniel Annenberg abrir a reunião, mencionando o novo modelo do Conselho e a nova Política de Governança, o Coordenador André Tomiatto apresentou os principais pontos da Nova Política de Governança lançada no dia 15 de maio (Decreto nº 57.653, 7 de abril de 2017), que foram: a reorganização do Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação; a Nova Governança, seus instrumentos e implicações: Escala de Maturidade, Diagnóstico de TIC, Plano Estratégico, Orientações Técnicas, nomeação de 31 Analistas de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional na disciplina de TIC, Programa de Capacitação Permanente, mudança na aquisição de bens e serviços, entre outros. Foram apresentados os principais resultados do Diagnóstico de TIC realizado em 2017 com todos os órgãos setoriais. O Secretário Paulo Uebel sugeriu que se fizesse um estudo/diagnóstico sobre o quanto é gasto com TI na Prefeitura de São Paulo, com vistas a avaliar a eficiência e a qualidade do gasto público nas contratações feitas pelas áreas de TI, um histórico do custo de sustentação dos sistemas e a inserção do custo total com tecnologia no Plano Estratégico a fim de promover um grau de otimização dos recursos. Foi sugerido pelo Secretário Caio Megale a produção de indicadores de eficiência e efetividade. O Secretário Alexandre Schneider citou a duplicidade de sistemas de cadastro e banco de dados na área social, principalmente. O Diretor Nelson mencionou a importância da integração das bases de dados e sistemas, item tratado em objetivo específico do Plano Estratégico. O Secretário Daniel Annenberg destacou a importância de ter um sistema único sobre os serviços utilizados pelos cidadãos e cidadãs (saúde, educação, transporte). André Tomiatto fez a apresentação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC 2017 -2020): (i) Metodologia adotada, que tomou por base o Programa de Metas, o Diagnóstico de TIC e a Escala de Maturidade; (ii) Missão, Visão e Valores; (iii) 13 Objetivos distribuídos em 3 eixos. O Secretário Cid Torquato sugeriu incluir a “acessibilidade” junto à promoção da cidadania digital em um dos objetivos do Plano e/ou criar um objetivo específico sobre esta pauta. A Chefe de Gabinete Tarcila destacou a importância dos dados abertos e como isso está ligado à integração de sistemas para extrair os dados, uma demanda também apontada pelo Secretário Paulo Uebel, que mencionou a importância de extrair dados para informações gerenciais. O Presidente

Rogério Brecha sugeriu criar orientação técnica para padronizar os sistemas e bancos de dados na Prefeitura. O Diretor Nelson Narimatu mencionou sobre a importância da utilização de plataformas e ferramentas de B.I. (*Business Intelligence*). Foi apresentado o investimento para Implementação do PETIC, Paulo Uebel e Rogério Brecha ressaltaram a importância institucionalização de processos por meio da gestão de conhecimento. O Secretário Alexandre Schneider informou que a FIPE foi contratada para prestar serviços de pesquisa de preços para a Secretaria de Educação e que esta ação poderia ser considerada pela Secretaria de Inovação e Tecnologia para futuras pesquisas sobre renovação de parque tecnológico. Foi apresentada a Orientação Técnica 01, que trata de aquisições de bens e serviços de TIC. O Secretário Caio Megale sugeriu deixar claro as diferenças entre sugestão, recomendação, obrigação etc.

Deliberações: Sobre o Regimento Interno do Conselho, foi deliberado que deve estar explicitada a possibilidade dos titulares contarem com seus assessores técnicos. Todos os membros do assento rotativo deverão conhecer o andamento das discussões, ainda que não estejam ocupando-o naquela reunião. Além disso, deverá haver flexibilização que permita melhor pautar mudanças no próprio regimento. Sobre o Plano Estratégico, deverá ser incluído conteúdo específico com visão sobre o gasto da Administração Municipal em tecnologia da informação, na medida do possível, explicitada em hardware, software, equipe etc. A Secretaria Executiva deverá avaliar a possibilidade de incluir algum indicador específico para acompanhar a eficiência do gasto em tecnologia, com vistas a buscar a melhor qualidade desse gasto. O Objetivo relacionado aos sistemas deverá trabalhar a questão do grau de utilização das aplicações. Além disto, deverá ser destacada a parte relacionada à acessibilidade digital, compondo um Objetivo específico. O Objetivo 2 deverá citar expressamente que a gestão de ativos deve ocorrer de maneira eficiente. O Objetivo que versa sobre a integração das informações deve deixar claro sobre a busca de visões e informações gerenciais para fins de suporte à decisão, carência atual para os gestores. Tais considerações e sugestões dos (as) Secretários (as) serão incluídas ao Plano Estratégico, que será enviado por e-mail para aprovação final. Sobre a Orientação Técnica de Aquisição de Ativos de Microinformática, deverá haver melhor definição das diferenças e casos em que se trata de recomendação, sugestão ou obrigatoriedade, além de reavaliação sobre a quota máxima de terceirização de ativos. Além disto, há preocupação sobre as pressões orçamentárias de se manter todos os ativos dentro da garantia, o que deverá ser reavaliado, constando previsão de exceção sobre a proporcionalidade entre o tempo de uso dos equipamentos e as necessidades dos órgãos. A Orientação será alterada e seguirá o mesmo rito do Plano, circulando entre os participantes eletronicamente para aprovação. Sobre as Orientações Técnicas em geral, deverá haver a previsão de análise e aprovação eletrônica, e não unicamente nas reuniões ordinárias. Para isto, deverá ser inserida previsão no regimento.

Assinam esta ata:

- a) Daniel Annenberg, Presidente do CMTIC e Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia;
- b) Paulo Uebel, Secretário Municipal de Gestão;
- c) Orlando de Faria, Secretário Adjunto do Governo Municipal;
- d) Caio Megale, Secretário Municipal da Fazenda;
- e) Cid Torquato, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência;
- f) Rogério Brecha, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP;
- g) Alexandre Alves Schneider, Secretário Municipal de Educação, e;
- h) André Tomiatto de Oliveira, Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Torquato Júnior, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência**, em 02/08/2017, às 18:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Annenberg, Secretário Municipal de Inovação e Tencologia**, em 03/08/2017, às 10:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Caio Megale, Secretário Municipal da Fazenda**, em 04/08/2017, às 08:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antonio Spencer Uebel, Secretário Municipal de Gestão**, em 04/08/2017, às 15:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Igreja Brecha Júnior, Diretor-Presidente**, em 10/08/2017, às 11:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alves Schneider, Secretário Municipal de Educação**, em 11/08/2017, às 18:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete**, em 14/08/2017, às 20:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3979458** e o código CRC **EE4D01B4**.